

PORTARIA N.º 780, DE 19 DE SETEMBRO DE 1998.

Converte em pecúnia período de licença que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais especialmente o contido no art. 80, inciso, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 2º a 4º da Lei Complementar n.º 19, de 18 de março de 1994 e considerando o Processo n.º 830/98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Converter em pecúnia a licença prêmio a que faz jus o servidor Ricardo Rodrigues de Almeida, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico, correspondente ao período aquisitivo de 7/1/93 a 5/1/98.

Art. 2º O valor da licença de que trata o artigo anterior será pago em três parcelas mensais e consecutivas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de agosto/1998.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dezenove dias do mês de setembro de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA  
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA  
Secretário Geral